



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

IND GAB / Ver. DM Nº 56/2013

Anchieta, 18 de setembro 2013

DALVA DA MATTA IGREJA, Vereadora
signatário deste, no uso de suas atribuições
legais, indica ao Exmo Sr Prefeito Municipal,
Dr. Marcus V. Doelinger Assad, a seguinte indicação:

CONSIDERANDO:

Que seja analisado a possibilidade de retorno ao cardápio da merenda escolar em nosso município o "PEIXE", já que o mesmo contém uma grande quantidade de Omega-3 que é de grande valor nutritivo e auxilia no desenvolvimento de nossas crianças.

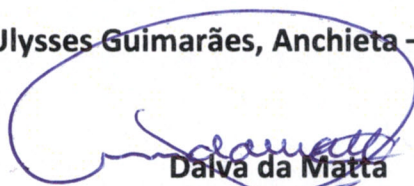
JUSTIFICATIVA

A presença de Omega-3 cria um ambiente ideal para a troca rápida de "mensagens" entre as células do nosso cérebro. Se o cérebro para de receber Omega-3, ele procura se adaptar a essa deficiência. Como consequência ele fica "preguiçoso" e as respostas passam a ser mais lentas. Quando esse comportamento é repetido dia-após-dia, o cérebro passa a encarar esse novo estado como sendo o seu novo padrão normal de funcionamento.

É aí que problemas de memória, alterações de humor e dificuldades de aprendizado podem se tornar freqüentes.

Preocupada com isso e atendendo ainda a diversas solicitações de pais de alunos é que essa vereadora faz esse pedido

Plenário Ulysses Guimarães, Anchieta –ES, em 24/09/2013


Dalva da Matta
Vereadora